



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA 01 AO PROJETO DE LEI Nº 065/2022

Art. 1º - Ficam suprimidos os incisos III e V do art. 3º e arts. 6º, 8º, 9º, 10, 13, 15 e 18 do Projeto de Lei nº 065/2022.

Art. 2º - Fica alterado o caput do art. 11 do Projeto de Lei nº 065/2022 com a seguinte redação:

"Art. 11- Os dados coletados a partir da Política Municipal de Saúde das Mulheres servirão de base para o planejamento e execução da própria política." (NR)

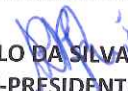
Sala das Comissões, em 04 de agosto de 2022.

DAISY DANIELA DE BARROS DA SILVA – "DAISY SILVA"
PRESIDENTE

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – "GLÓRIA DA APOSENTADORIA"
VICE-PRESIDENTE


ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA – "ARNALDO DE OLIVEIRA"
RELATOR

DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO – "DANIEL CARVALHO"
PRESIDENTE SUPLENTE


RONALDO PAULO DA SILVA – "RONALDO BABÃO"
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA – "HUGO VILAÇA"
RELATOR SUPLENTE